

PORTARIA Nº 428/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4403/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a vinculação da Assessora Jurídica Patrícia Moreira Neres, que passará a atuar junto ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, na 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Cáceres

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03c712d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar